INDICAÇÃO Nº 149/2018

Reurbanização da Rua Mauá, na Vila Industrial, entre as ruas Olavo Bilac e Santo Ângelo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine estudos com a elaboração de projeto visando à execução dos serviços de reurbanização da Rua Mauá, na Vila Industrial, no trecho compreendido entre as ruas Olavo Bilac e Santo Ângelo.

O trecho acima destacado possui intenso movimento de veículos e pedestres, já que lá estão a Escola Municipal Egon Werner Bercht, o Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cantinho Feliz e a Unidade Básica de Saúde (UBS) - Vila Industrial.

O embelezamento paisagístico e urbanístico daquela via, através de investimentos em reurbanização, incluirá recuperação asfáltica, canteiros centrais, calçadas e iluminação. Sugere-se que sejam preservadas as árvores, vez que são de grande beleza.

Alude-se também à tramitação nesta Casa de Leis da Indicação n° 112/2018, de autoria do Vereador Walmor Lodi, que reivindicou a implantação de redutor de velocidade entre as Ruas Santo Ângelo e Graciliano Ramos, na Rua Mauá. Que esta preocupação, quanto à segurança dos alunos e demais pedestres, também seja levada em consideração quando da discussão do projeto.

Face ao exposto, aguardamos o atendimento desta reivindicação, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

JANICE SALVADOR